

DECRETO Nº 36.071, DE 14/05/2019.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA E DÁ
OURTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 35.051, de 07/05/2019, que autorizou a contratação por tempo determinado de profissionais referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando 563/2019-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
369º	GILCILEIA LECCHI CRAVO DA CRUZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	10/05/2019 A 20/12/2019	25H	R\$ 2.375,42

Leia-se

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
369º	GILCEIA LECCHI CRAVO DA CRUZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	10/05/2019 A 20/12/2019	25H	R\$ 2.375,42

Art. 2º Fica revogado no 35.051, de 07/05/2019 a contratação de ARIELLEN DUARTE NUNES LOPES, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, conforme Memorando 563/2019-GRH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal